



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 12, de 31 de dezembro de 2020
01 a 31 de dezembro de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Abdon Santos Nogueira

Chefe de Gabinete
Mara Evangelista Souza

Diretoria Administrativa
Gilberto Muniz Santos

Diretoria Acadêmica
Daniele Silva de Matos

Coordenação de Ensino
Genilda de Souza Lima

Coordenação de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenação da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenação Financeira e Contábil
Hugo José dos Santos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 106/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2020

Redesigna Comissão Responsável pela Organização e Publicização dos Anais dos Trabalhos Apresentados na III Semana de Geografia, constituída pela Portaria Nº 099, de 23 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício Nº 157/2020 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 01 de dezembro de 2020, constante no Processo Nº 23332.252108.2020-81 (SUAP),

RESOLVE:

Art.1º Redesignar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Organização e Publicização dos Anais dos Trabalhos Apresentados na III Semana de Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 099, de 23 de agosto de 2019.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Aline dos Santos Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	Presidente
Arlene Andrade Malta	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1795746	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

Jadson da Silva Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE	Membros
Leonardo Teixeira Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1661408	DA/CE	
Silvio Márcio Montenegro Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1240058	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
DISCENTE	CURSO/TURMA	Nº MATR.	-	
Maíra Vitória Moreira dos Santos	Licenciatura em Geografia/Turma 2016.2	1633732	-	
Rafael Arcanjo de Souza Neto	Licenciatura em Geografia/Turma 2015.2	15337335	-	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Elaborar publicação on line dos Anais da III Semana de Geografia na página do Curso de Licenciatura em Geografia no site do IF Baiano *Campus* Santa Inês;
- Solicitar código de ISSN para os Anais da III Semana de Geografia ao Centro Brasileiro do ISSN.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão no período de 25/10/2020 a 03/12/2020.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 03/12/2020 17:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139998

Código de Autenticação: 7aae23a22e



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 107/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2020

Designa servidores como Responsáveis pelos Procedimentos de Inscrição de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados (RPNPs) - Exercício Financeiro 2020, *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelos Procedimentos de Inscrição de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados - RPNPs concernentes ao Exercício Financeiro 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL	Titular
ROMILSON DE SOUZA BARRETO	Assistente em Administração	1692511	DADM/STT	Suplente

Art. 2º São competências dos servidores designados:

I - Indicar, até 09/12/2020, empenhos aptos para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação;

II - Registrar, até 31/12/2020, a lista de empenhos da UG 158277 aptos a serem inscritos em Restos a Pagar no sistema Sistema de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, deverá ser apresentada a lista de empenhos efetivamente registrados.

Art. 5º As atividades prestadas serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 09/12/2020 15:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144938

Código de Autenticação: 70add61324



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 108/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de dezembro de 2020

Altera composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, constituído pela Portaria Nº 56/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 108/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de dezembro de 2020, constante no Processo Nº 23332.252150.2020-01 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 56/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020.

Art. 2º Dispensar o servidor AIRES LIMA ROCHA NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1783524, da função de Coordenador na Comissão.

Art. 3º Designar a servidora VIVIANE CORREA SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1045272, para exercer a função de Coordenadora na Comissão.

Art. 4º O Núcleo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	DA/CE/Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	Coordenadora do Curso
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE	Membros
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA/CE	
GENILDA DE SOUZA LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2526625	DA/CE	
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/Coordenação do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 14/12/2020 09:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145053

Código de Autenticação: 6e45d23c0f



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 109/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de dezembro de 2020

Altera composição do Conselho do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, constituído pela Portaria Nº 53/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 107/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de dezembro de 2020, constante no Processo Nº 23332.252148.2020-23 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria nº 53/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020.

Art. 2º Dispensar o servidor AIRES LIMA ROCHA NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1783524, da função de Coordenador do Curso no Conselho.

Art. 3º Designar a servidora VIVIANE CORREA SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1045272, para exercer a função de Coordenadora do Curso no Conselho.

Art. 4º O Conselho passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
--------------	-------	-------------	---------	--------------------

SERVIDOR (A)	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Coordenadora do Curso
JOSIANE THETHÊ ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1733288	DA/CE	Núcleo Comum
THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	DA/CE	Área Técnica
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE	
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo - Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	Equipe Pedagógica

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 14/12/2020 09:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145672

Código de Autenticação: 41bb270651





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 110/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de dezembro de 2020

Altera composição da Comissão Responsável pela Operacionalização das Atividades Pedagógicas não Presenciais-APNP Suplementar, constituída pela Portaria Nº 102/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2020, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 106/2020 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de dezembro de 2020, constante no Processo Nº 23332.252147.2020-89 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pela Operacionalização das Atividades Pedagógicas não Presenciais-APNP Suplementar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 102/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Dispensar o (a) servidor (a) Rosângela Lima de Neves Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1672811, da função de Presidente na Comissão.

Art. 3º Designar o (a) servidor(a) Daniele Silva de Matos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2338416, para exercer a função de Presidente na Comissão.

Art. 4º Excluir o(a) servidor(a) Silvio Marcio Montenegro Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1240058.

Art. 5º Excluir o(a) servidor(a) Lucidalva Andrade de Menezes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1718318.

Art. 6º Excluir o(a) servidor(a) Viviane Correa Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1045272.

Art. 7º Excluir o(a) servidor(a) Patrícia Moura Neves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2902734.

Art. 8º Incluir o(a) servidor(a) Genilda de Souza Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2526625.

Art. 9º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Daniele Silva de Matos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DA	Presidente
Alexandre Carvalho Pitta	Técnico em Assuntos Educacionais	3162303	CE/NAPEA	
Arlene Luttigards de Oliveira Vaz Sampaio	Pedagogo-Supervisor Pedagógico	1549112	CE/NAPEA	

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Genilda de Souza Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2526625	DA/CE	Membros
Marilete Cândido de Mattos Previero	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
Merilande de Oliveira Soares Eloi	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	CE/NAPEA	
Romaria Pereira de Araujo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Rosângela Lima de Neves Rodrigues	Técnico em Assuntos Educacionais	1672811	CE/NAPEA	
Viviane Reis Leporace	Técnico em Assuntos Educacionais	1891291	CE/NAPEA	

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 14/12/2020 10:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145807

Código de Autenticação: 879ac83c30



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 111/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020

Constitui Comitê de Avaliação e Cadastro de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 1.592, de 12 de junho de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2018, considerando:

- o teor do Ofício Nº 08/2020 – CSI-COPES/CSI-CGPP/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de dezembro de 2020, constante no Processo Nº 23332.252162.2020-27 (SUAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para constituir o Comitê de Avaliação e Cadastro de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COMITÊ
WEZER LISMAR MIRANDA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3035829	DA/Coordenação de Pesquisa	Presidente
ALINE DE ASSIS LAGO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2358653	DA/CE	Membros
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo-Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	
GENILDA DE SOUZA LIMA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2526625	DA/CE	
THÉCIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2402134	DA/Coordenação de Extensão	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 129, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º São atribuições do Comitê:

- Verificar a adequação das propostas de Projetos ao “Formulário para Cadastro de Projetos” do *Campus*;
- Direcionar os Projetos para cadastro na Coordenação de Ensino, Extensão ou Pesquisa.

Art. 4º As atividades dos integrantes do Comitê serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 15/12/2020 10:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145433

Código de Autenticação: 211d6d0b73



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 112/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2020

Designar servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 1.592, de 12 de junho de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2018,

- o teor do Ofício Nº 36/2020 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2020, constante no Processo Nº 23332.252244.2020-71 (SUAP);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES
01	<u>Contrato 07/2020</u> Contratado: CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO CNPJ: 08.793.876/0001-44 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, para a manutenção/recuperação de pavimentação asfáltica.	<u>Fiscal Técnico</u> LUCIANO LEMOS DE CARVALHO , Engenheiro, Matrícula SIAPE Nº 2056637 <u>Fiscal Administrativo:</u> GILVAN DE SOUSA MUNIZ , Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1798488

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos

administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993; a IN/SEGES/MP nº 5/2017; a IN/SLTI/MP nº 3/2009 e nº 4/2014, e as demais legislações aplicáveis;

III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;

VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;

VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;

IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;

X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência até 04/09/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 29/12/2020 10:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151217

Código de Autenticação: 7fdb29fb8



